



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Publicado no site da Câmara Municipal de
Chapadinha-MA, conforme Art. 73 Item, da Lei
Orgânica do Município.
Em 20/05/2022
M. Rocha
V. B. B. B.

EDITAL N. 01/2022

**EDITAL DE ELEICAO PARA MESA
DIRETORA DA CAMARA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA-
MA, REFERENTE AO SEGUNDO
BIÊNIO: 2023-2024.**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Vereadores que a partir da data de publicação deste Edital estarão abertas as inscrições de Chapas para Eleição da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024, nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadinha-MA.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinha-MA, Biênio: 2023-2024, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste edital, atendidos as disposições regimentais.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - Só serão aceitas e protocoladas as chapas que contenham os nomes completos e assinaturas dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e 4º Secretário.

Art. 3º - O Vereador só poderá participar de uma chapa.

Art. 4º - O Suplente de Vereador convocado não poderá ser eleito para qualquer cargo da Mesa salvo se sua substituição for em caráter definitivo.

Art. 5º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar o Ofício de Requerimento de inscrição da Chapa, confirmando a aceitação da investidura caso sejam eleitos.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 6º - As Chapas que concorrerão à eleição da Mesa para o segundo biênio deverão ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição.

M. Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Art. 7º - Se no dia da eleição, até trinta minutos antes da sessão, não houver nenhuma chapa, inscrita legalmente, poderá ser feita a inscrição de chapas antes do início da mesma, independente do disposto no artigo 13, §3º do Regimento Interno e até mesmo com Vereador desistente de outras chapas.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá no dia 31 de maio de 2022, em Sessão Ordinária marcada para as 16h00min.

Art. 9º - Todos os Vereadores em exercício do seu mandato, titular ou suplente em exercício, estarão aptos a votar.

§1º - Os vereadores licenciados não poderão ser votados.

§2º - A votação para eleição dos membros da mesa será aberta e ocorrerá à vista dos presentes.

Art. 10º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita a Chapa que obter a maioria simples dos votos, mediante apuração pelo Primeiro Secretário, supervisionado pelo Presidente.

Parágrafo Único: O Primeiro Secretário lavrará ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 11º - O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência da atual Mesa Diretora e publicado no quadro, bem como no site institucional da Câmara.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadinho-MA, em 20 de maio de 2022.


ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente


IRENILDES PORTELA TELES
1ª Secretária


VÂNIA CRISTINA LOPES DE SOUSA
2ª Secretária

JOSENILDO GARRETO CARVALHO
3ª Secretária

Publicado no site da Câmara Municipal de
Chapadinho-MA, conforme Art. 7º do Reg. do Int.
Orgânica do Município.

Em 20/05/2022
Macha
Visto